

JUSTIFICATIVA

PL-0184/2001

Com a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no uso de bens municipais cedidos a entidades privadas, pode-se verificar a situação caótica que se encontra o cadastro, controle e fiscalização das áreas públicas municipais.

O objeto deste projeto é a obrigação da fixação e manutenção de placas informativas nas áreas públicas municipais de tal sorte que os munícipes tenham imediato conhecimento de que aquela área pertence ao município e em que condições ela está sendo utilizada por terceiros.

A partir da obrigatoriedade do número de cadastro, o Poder Executivo Municipal poderá estruturar de maneira racional e eficiente sua base de dados, preferencialmente georeferenciada, para poder gerir de forma adequada os bens que são de sua responsabilidade.

Permitirá ainda que a sociedade, em especial a vizinhança da área, possa tomar conhecimento dos termos em que o uso foi permitido e quais as eventuais contrapartidas que o concessionário, o permissionário ou o autorizado se obrigou a prestar.